

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE  
Campus Luzerna

## RESULTADO DO EDITAL N 03 IFC/LUZ/2013, de 27 de Fevereiro de 2015

A comissão designada pela Portaria 31/GAB/DG/CLUZ/IFC/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015, responsável pela avaliação/classificação dos servidores inscritos no Edital n. 03 IFC/LUZ/2013, de 27 de Fevereiro de 2015, divulga os seguintes resultados:

Servidores do IFC Campus Luzerna, APTOS a solicitarem o pedido de afastamento integral para pós-graduação strictu sensu:

- ANTÔNIO RIBAS NETO

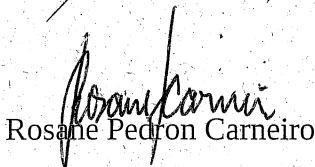
- FELIPE VOLPATO

Lembramos que este edital apenas classifica os servidores aptos ao afastamento integral para pós-graduação strictu sensu, porém, não efetiva o afastamento. A efetivação do afastamento somente ocorrerá por meio de Processo de Solicitação de Afastamento, conforme descrito no Art. 34 da Resolução Nº 009 – CONSUPER 2013.

Luzerna, 20 de Março de 2015.

  
Ana Carolina Colla

  
Paulo Roberto da Silva

  
Rosane Pedron Carneiro